



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.447/2015

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora **LAURA MIRONO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAURA MIRONO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.296.269-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 025.737.429-97, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 03 de setembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, conforme o Processo nº 058 de 26 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 setembro 2015
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 25, 09 2015
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS